



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 46/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO APRESENTADAS AO EDITAL Nº 37/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - PARFOR E LEDOC**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES** de regularização de situação acadêmica (justificativas) apresentada pela aluna sujeita ao cancelamento de matrícula, na forma e prazos previstos no Edital nº 37/2019-CSPE/PREG/UFPI, de 26 de agosto de 2019 - Alunos Sujeitos ao Cancelamento de Matrícula PARFOR e LEDOC.

**JUSTIFICATIVAS DEFERIDAS**

A aluna abaixo indicada, tendo apresentado justificativa no prazo editalício, deverá comparecer à Coordenação do curso ao qual está vinculada para a assinatura do Termo de Compromisso, impreterivelmente, até o dia **20.11.2019**. O não comparecimento para a assinatura do Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

**ANEXO V**  
**ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR NÚMERO DE REPROVAÇÕES – LEDOC**

PROCESSO	ALUNO	MATRÍCULA	CURSO
23111062342201973	JANETE DE SOUSA COSTA LUNA	20159037793	CIENCIAS DA NATUREZA – Teresina

Teresina, 04 de novembro de 2019.

**Profa. Dra. Adrianna de Alencar Setubal Santos**  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

